

# Tabela de Comissões e Encargos **Preçário Completo**

Banco Comercial e de Investimentos



**BANCO**

**Data de Entrada em Vigor:** 03/04/2025

O **Preçário Completo do Banco Comercial e de Investimentos** apresenta o conjunto de informação relativa a totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizado ao público.

O **Preçário Completo** pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Comercial e de Investimentos e em [www.bci.co.mz](http://www.bci.co.mz).

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, do Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomeclatura.



ÍNDICE

<b>1.</b>	<b>INFORMAÇÃO GERAL.....</b>	<b>2</b>
<b>2.</b>	<b>CONTAS BANCÁRIAS.....</b>	<b>3</b>
2.1.	CONTA CORRENTE .....	3
2.2.	CONTA POUPANÇA .....	6
2.3.	OUTROS .....	7
2.4.	.....	7
<b>3.</b>	<b>DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO.....</b>	<b>7</b>
3.1.	DEPÓSITOS.....	7
3.2.	LEVANTAMENTOS .....	8
3.3.	OUTROS .....	8
<b>4.</b>	<b>CARTÕES BANCÁRIOS .....</b>	<b>9</b>
4.1.	DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO.....	9
4.2.	DE DÉBITO PERSONALIZADO .....	9
4.3.	DE CRÉDITO .....	12
4.4.	PRÉ-PAGOS .....	20
<b>5.</b>	<b>ATM.....</b>	<b>24</b>
<b>6.</b>	<b>POS.....</b>	<b>25</b>
<b>7.</b>	<b>CHEQUES .....</b>	<b>26</b>
<b>8.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS .....</b>	<b>28</b>
8.1.	NACIONAIS.....	28
9.1	DÉBITOS DIRECTOS .....	30
9.2	INSTRUÇÕES PERMANENTES .....	31
9.3	OUTROS .....	31
<b>10</b>	<b>CRÉDITO .....</b>	<b>32</b>
10.1	CRÉDITO DE RENDAS .....	32
<b>11.</b>	<b>INTERNET BANKING .....</b>	<b>34</b>
<b>12.</b>	<b>MOEDA ELECTRÓNICA .....</b>	<b>35</b>
<b>13.</b>	<b>REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO .....</b>	<b>36</b>
13.1	IMPORTAÇÃO .....	36
13.2	EXPORTAÇÃO.....	36
<b>14.</b>	<b>CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.....</b>	<b>37</b>
14.1	IMPORTAÇÃO.....	37
14.2	EXPORTAÇÃO.....	38
<b>15</b>	<b>GARANTIAS BANCÁRIAS .....</b>	<b>42</b>
15.1	NACIONAIS.....	42
15.2	INTERNACIONAIS .....	43
<b>16</b>	<b>OUTROS.....</b>	<b>44</b>



## 1. INFORMAÇÃO GERAL

### Reclamações

**Para a receção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:**

- Banco Comercial e de Investimentos  
Av. 25 de Setembro Nº 4  
Fala daki: 800 224 224 (Linha Grátis em Território Nacional) / +258 21 224 224  
(Chamadas Internacionais)  
[faladaki@bci.co.mz](mailto:faladaki@bci.co.mz)

**Em segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão de Conduta do Banco de Moçambique:**

- Serviço de Atendimento de Reclamações  
Banco de Moçambique  
Departamento de Supervisão de Conduta  
AV.25 de Setembro  
Nº 1695, 1º Andar – Torre de Escritórios  
Email: [reclamacoes@bancomoc.mz](mailto:reclamacoes@bancomoc.mz)  
Tel. +258 21 35 4741  
PABX.: +258 21354600  
Linhas Verdes: +258 823253830 | +258 833014749 | +258 843168500



## 2. CONTAS BANCÁRIAS

### 2.1. Conta Corrente

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
	<b>Conta à Ordem BCI; Conta Cartão BCI</b>					
2.1.1.	Abertura de Conta/ Constituição de Depósito	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.2.	Manutenção da Conta	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.3.	Inactividade da Conta					
2.1.3.1.	Até 12 Meses	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.3.2.	Após 12 meses	0,00	-	-	-	-
2.1.4.	Inobservância de Saldo Mínimo em contas de D.O.	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.5.	Encerramento da conta	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.6.	Consulta de saldo					
2.1.6.1.	Duas vezes por mês no balcão <sup>(2)</sup>	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consultas subsequentes do mês/dia	100,00	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS
2.1.7.	Consulta de Movimentos					
2.1.7.1.	Duas vezes por mês	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.7.2.	Consultas subsequentes do mês	100,00	GRÁTIS	GRÁTIS	5,00	GRÁTIS
2.1.8.	Emissão de Extracto					
2.1.8.1.	Primeiro extracto por mês <sup>(1)</sup>	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.8.2.	De 0 a 3 meses (particulares)	100,00	-	0,00	-	-
2.1.8.3.	De 3 a 12 meses (particulares)	100,00	-	0,00	-	-
2.1.8.4.	Diário (Empresas)	100,00	-	0,00	-	-
2.1.8.5.	Mensal (Empresas)	100,00	-	0,00	-	-



2.1.8.6.	Anual (Particulares)	100,00	-	0,00	-	-
2.1.9.	<b>Conta corrente caucionada/ Descoberto autorizado</b>					
2.1.9.1.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	1,25% (Min. 2.750,00)	-	-	-	-
2.1.9.2.	Imobilização	CCC: 0,25% (mensal) Desc: -	-	-	-	-
2.1.9.3.	Taxa de Juros	PRSF + 11,50%	-	-	-	-
2.1.9.4.	Renovação	1,25% (Min. 2.750,00)	-	-	-	-
2.1.9.5.	Alterações de Condições					
2.1.9.5.1.	Aumento de valor (sobre o aumento)	1,25% (min. 2.750,00)	-	-	-	-
2.1.9.5.2.	Outras alterações	2.750,00	-	-	-	-
2.1.9.6.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	0,03%/mês	-	-	-	-
2.1.9.7.	<i>Cash Pooling</i>					
2.1.9.7.1.	Comissão de Gestão de Transferência	CCC: 1.500,00 Desc: -	-	-	-	-
2.1.9.8.	Transferência DO-CC-DO					
2.1.9.8.1.	Sem <i>Cash Pooling</i>	120,00	-	-	-	-
	<b>Crédito Garantido</b>					
2.1.9.1.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	0,75% (Min. 1.500,00)	-	-	-	-
2.1.9.2.	Imobilização (sobre o valor não utilizado)	0,20% (mensal)	-	-	-	-
2.1.9.3.	Taxa de Juros	PRSF + 4,50%	-	-	-	-



2.1.9.4.	Renovação	0,75% (min. 1.500,00)	-	-	-	-
2.1.9.5.	Alterações de Condições					
2.1.9.5.1.	Aumento de valor (sobre o aumento)	0,75% (min. 1.500,00)	-	-	-	-
2.1.9.5.2.	Outras alterações	1.500,00	-	-	-	-
2.1.9.6.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	0,03%/mês	-	-	-	-
2.1.9.7.	<i>Cash Pooling</i>					
2.1.9.7.1.	Comissão de Gestão de Transferências	1.500,00	-	-	-	-
2.1.9.8.	Transferência DO-CC- DO					
2.1.9.8.1.	Sem <i>Cash Pooling</i>	120,00	-	-	-	-
	<b>Saldo POSitivo</b>					
2.1.9.1	Constituição de Serviço e Organização de Processo	1,25% (Min 2.750, Max 7.500)	-	-	-	-
2.1.9.2.	Imobilização (sobre o valor não utilizado)	0,00	-	-	-	-
2.1.9.3.	Taxa de Juros	PRSF S+0	-	-	-	-
2.1.9.4.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	0,03%/mês	-	-	-	-
	<b>Crédito Ordenado</b>					
2.1.9.1	Constituição de Serviço e Organização de Processo	500,00	-	-	-	-
2.1.9.2.	Imobilização (sobre o valor não utilizado)	-	-	-	-	-
2.1.9.3.	Taxa de Juros (Mensal)	4,00%	-	-	-	-

Nota: <sup>(1)</sup>. Referente aos últimos 31 dias, contados da data de solicitação, particulares; <sup>(2)</sup>. Primeiras duas impressões, por mês, do saldo



## 2.2. Conta Poupança

Código	Designação	Conta Standard					Celular	
		Balcão	ATM	Internet	Celular		Conta à Ordem	Conta Móvel
					Conta à Ordem	Conta Móvel		
2.2.1.	Abertura de Conta/ Constituição de Depósito	GRÁTIS	-	-	-	-	-	-
2.2.2.	Manutenção da Conta	GRÁTIS	-	-	-	-	-	-
2.2.3.	Inactividade da Conta	-	-	-	-	-	-	-
2.2.3.1.	Até 12 Meses	GRÁTIS	-	-	-	-	-	-
2.2.3.2.	Após 12 meses	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4.	Inobservância de Saldo Mínimo	GRÁTIS	-	-	-	-	-	-
2.2.5.	Encerramento da conta	GRÁTIS	-	-	-	-	-	-
2.2.6.	Consulta de saldo	-	-	-	-	-	-	-
2.2.6.1.	Duas vezes por mês <sup>(2)</sup>	GRÁTIS	-	GRÁTIS	-	-	-	-
2.2.6.2.	Consultas subsequentes do dia	-	-	GRÁTIS	-	-	-	-
2.2.7.	Consulta de Movimentos	-	-	-	-	-	-	-
2.2.7.1.	Duas vezes por mês	GRÁTIS	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.	Consultas subsequentes do dia	-	-	-	-	-	-	-
2.2.8.	Emissão de Extracto	-	-	-	-	-	-	-
2.2.8.1.	Primeiro extracto por mês <sup>(1)</sup>	GRÁTIS	-	-	-	-	-	-
2.2.8.2.	De 0 a 3 meses (particulares)	-	-	-	-	-	-	-
2.2.8.3	De 3 a 12 meses (particulares)	-	-	-	-	-	-	-
2.2.8.4	Diário (Empresas)	-	-	-	-	-	-	-
2.2.8.5	Mensal (Empresas)	-	-	-	-	-	-	-
2.2.8.6	Mensal (Particulares)	200,00	-	0,00	-	-	-	-
2.2.8.7	Anual (Particulares)	500,00	-	0,00	-	-	-	-
2.2.9.	Conta caucionada/ descoberto autorizado	-	-	-	-	-	-	-
2.2.9.1.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	-	-	-	-	-	-	-
2.2.9.2.	Imobilização	-	-	-	-	-	-	-



### 2.3. Outros

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet / Whatsapp Banking/H2H	Celular	
				Conta à Ordem	Conta Móvel	
2.3.1.	<b>Processamento de Salários / Pagamento a Fornecedores / SWIFT MT101</b>					
2.3.1.1.	Por Ficheiro	0,00	-	0,00	-	-
2.3.1.2.	Por crédito processado em Contas BCI	10,00	-	5,00	-	-
2.3.1.3.	Por crédito processado em Contas OIC	450,00	-	120,00	-	-
2.3.1.4.	2ª Via de <i>Borderaux</i> – Ordenante (Impressão ou Envio)	51,00	-	GRÁTIS	-	-
2.3.1.5.	Emissão de <i>Borderaux</i> por Beneficiário (Impressão ou Envio)	51,00	-	-	-	-

## 3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO

### 3.1. Depósitos

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3.1.1.	De Numerário em MN e ME	GRÁTIS	0,00	-	-	-
3.1.2.	De cheque, em MN e ME	GRÁTIS	-	-	-	-

Nota: MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira



### 3.2. Levantamentos

Código	Designação	Conta Standard					Celular	
		Balcão	ATM	Internet	Celular		Conta à Ordem	Conta Móvel
					Conta à Ordem	Conta Móvel		
3.2.1.	DE MN							
3.2.1.1.	Com talão de levantamento	GRÁTIS	-	-	-	-		
3.2.1.2.	Com cheque normal	GRÁTIS	-	-	-	-		
3.2.1.3.	Com cheque avulso*	0,00	-	-	-	-		
3.2.2.	De ME de uma conta denominada em MN							
3.2.2.1.	Com talão de levantamento	2,06% (Min. 500 )	-	-	-	-		
3.2.2.2.	Com cheque	-	-	-	-	-		
3.2.3.	De ME de uma conta denominada em ME							
3.2.3.1.	Com talão de levantamento	2,06% (Min. 500 )	-	-	-	-		
3.2.3.2.	Com cheque	2,06% (Min. 500 )	-	-	-	-		

Nota: MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira

\* Aplica-se comissão pelo fornecimento do cheque avulso, conforme o ponto 7.2.

### 3.3. Outros

Código	Designação	Conta Standard					Celular	
		Balcão	ATM	Internet	Celular		Conta à Ordem	Conta Móvel
					Conta à Ordem	Conta Móvel		
3.3.1.	Fornecimento de fotocópias de talão de depósito / cheques							
3.3.1.1.	Até 1 ano (Por Unidade)	281,00	-	-	-	-		
3.3.1.2.	Superior a 1 Ano (Por Unidade)	674,00	-	-	-	-		
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	120,00	-	0,00	-	-		



## 4. CARTÕES BANCÁRIOS

### 4.1. De Débito Não Personalizado

Código	Designação	Conta Standard				Celular	
		Balcão	ATM	Internet	Conta à Ordem	Conta Móvel	
<b>Cartão Pronto-a-usar</b>							
4.1.1.	Emissão						
4.1.1.1.	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-	
4.1.1.2.	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-	
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-	
4.1.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-	
4.1.2.	Anuidade	395,00	-	-	-	-	
4.1.3.	Substituição	-	-	-	-	-	
4.1.4.	Alerta por mensagens						
4.1.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-	
4.1.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-	

### 4.2. De Débito Personalizado

Código	Designação	Conta Standard				Celular	
		Balcão	ATM	Internet	Conta à Ordem	Conta Móvel	
<b>Cartões de débito</b>							
	<b>Cartão Daki</b>						
4.2.1.	Emissão						
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	0,00	-	-	
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	0,00	-	0,00	-	-	
4.2.1.3.	Urgente	780,00	-	-	-	-	
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-	
4.2.2.	Anuidade	395,00	-	395,00	-	-	
4.2.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-	
4.2.4.	Alerta por mensagens						
4.2.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-	
4.2.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-	
	<b>Cartão EU_Estudante Universitário/ Não Personalizado/ Não Protocolado</b>						



4.2. De Débito Personalizado		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
<b>Cartões de débito</b>						
4.2.1.	Emissão					
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	0,00; Não Protocola do 165,00	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens					
4.2.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
<b>Cartão BCI Empresas</b>						
4.2.1.	Emissão					
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	0,00	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	600,00	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens					
4.2.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
<b>Cartão BCI Exclusivo</b>						
4.2.1.	Emissão					
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-



4.2. De Débito Personalizado		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
<b>Cartões de débito</b>						
4.2.2.	Anuidade	600,00	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens					
4.2.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
<b>Cartão BCI Private</b>						
4.2.1.	Emissão					
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	850,00	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens					
4.2.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
<b>Cartão “tá-se”</b>						
4.2.1.	Emissão					
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	198,00	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens					
4.2.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
<b>Cartão BCI Mineiro</b>						
4.2.1.	Emissão					
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-



4.2. De Débito Personalizado		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
<b>Cartões de débito</b>						
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	0,00	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens					
4.2.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
	<b>Cartão Bio</b>					
4.2.1.	Emissão					
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	550,00	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens					
4.2.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-

#### 4.3. De Crédito

		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
<b>Cartões de Crédito</b>						
	<b>Cartão Tako</b>					
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	240,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade					
4.3.2.1.	1ª Anuidade	300,00	-	-	-	-

**Banco Comercial e de Investimentos**

**Tabela de Comissões e Encargos**

Data de Entrada em Vigor: 3/04/2025



4.3.2.2.	2ª e seguintes	550,00	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens					
4.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-
4.3.6.	<i>Cash Advance</i>					
4.3.6.1.	Rede Única Nacional/ Rede Internacional	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	-	-
4.3.7.	Alteração temporária de limite de crédito	500,00	-	-	-	-
4.3.8.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.9.	Limite de crédito excedido	120,00	-	-	-	-
	<b>Cartão BCI Classic/ Classic OrMM/ Classic OAM;</b>					
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	240,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade	800,00	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	3,35%	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	40,20%	-	-	-	-
4.3.6.	<i>Cash Advance</i>					
4.3.6.1.	Rede Única Nacional/ Rede Internacional	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	-	-
4.3.7.	Alteração temporária de limite de crédito	500,00	-	-	-	-
4.3.8.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.9.	Limite de crédito excedido	120,00	-	-	-	-



<b>Cartão BCI Gold/ Gold OrMM/ Gold OAM</b>						
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	240,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade	1.600,00	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	3,24%	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	38,88%	-	-	-	-
4.3.6.	<i>Cash Advance</i>					
4.3.6.1.	Rede Única Nacional/ Rede Internacional	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	-	-
4.3.7.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.8.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.9.	Limite de crédito excedido	120,00	-	-	-	-
	<b>Cartão BCI Private Platinum</b>					
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	10,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade	6.000,00	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
	Mensal	Taxa Anual /12	-	-	-	-



4.3.5.2.	Anual	P_Rate_SiS + 12,25%	-	-	-	-
4.3.6.	<i>Cash Advance</i>					
4.3.6.1.	Rede Única Nacional/ Rede Internacional	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	-	-
4.3.7.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.8.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.9.	Limite de crédito excedido	120,00	-	-	-	-
	<b>Cartão BCI Negócios</b>					
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	600,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade					
4.3.2.1.	Com Garantia Real	1.800,0	-	-	-	-
4.3.2.2.	Sem Garantia	2.400,0	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	Taxa Anual /12	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	C/ Garantia Real: P_Rate_ SiS + 16,25% S/Garantia Real: P_Rate_ SiS + 23,25%	-	-	-	-
4.3.6.	<i>Cash Advance</i>					



4.3.6.1.	Rede Única Nacional/ Rede Internacional	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	-	-
4.3.7.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.8.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.9.	Limite de crédito excedido	120,00	-	-	-	-
	<b>Cartão BCI Negócios – Mulher Empreendedora/ Jovens empreendedores/ Jovens Empreendedores_ANJE</b>					
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	240,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade					
4.3.2.1.	Com Garantia Real	1.500,0	-	-	-	-
4.3.2.2.	Sem Garantia	2.000,0	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	Taxa Anual /12	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	C/Garantia Real: P_Rate_Si S + 14,75%; S/Garantia Real: P_Rate_Si S + 21,75%	-	-	-	-
4.3.6.	Cash Advance					
4.3.6.1.	Rede Única Nacional/ Rede Internacional	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	-	-



4.3.7.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.8.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.9.	Limite de crédito excedido	120,00	-	-	-	-
	<b>Cartão Private Label CrediViagem LAM;</b>					
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade	650,00	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	-	-	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	3,24%	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	38,88%	-	-	-	-
4.3.6.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.7.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.8.	Limite de crédito excedido	120,00	-	-	-	-
	<b>Cartão Private Label GALP</b>					
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade	250,00	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	-	-	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-
4.3.6.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-



4.3.7.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.8.	Limite de crédito excedido	120,00	-	-	-	-
	<b>Cartão Private Label Tropigalia/ Cartão Private Label Tropigalia Premium</b>					
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade	750,00	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-
4.3.6.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.7.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.8.	Limite de crédito excedido	120,00	-	-	-	-
	<b>Cartão Private Label Meadow</b>					
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade					
4.3.2.1.	1ª Anuidade	2.500,0	-	-	-	-
4.3.2.2.	2ª e seguintes	2.000,0	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-



4.3.6.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.7.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.8.	Limite de crédito excedido	120,00	-	-	-	-
	<b>Cartão Private Label Parmalat/ Cartão Private Label Coca-cola</b>					
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade					
4.3.2.1.	1ª Anuidade	2.300,0	-	-	-	-
4.3.2.2.	2ª e seguintes	2.000,0	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-
4.3.6.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.7.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.8.	Limite de crédito excedido	120,00	-	-	-	-
	<b>Cartão Private Label Socimpex</b>					
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade					
4.3.2.1.	1ª Anuidade	800,00	-	-	-	-
4.3.2.2.	2ª e seguintes	2.000,0	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-

**Banco Comercial e de Investimentos**  
**Tabela de Comissões e Encargos**

Data de Entrada em Vigor: 3/04/2025



4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-
4.3.6.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.7.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.8.	Limite de crédito excedido	120,00	-	-	-	-
	<b>Cartão Private Label Axiz</b>					
4.3.1.	Emissão					
4.3.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade					
4.3.2.1.	1ª Anuidade	2.500,0	-	-	-	-
4.3.2.2.	2ª e seguintes	2.000,0	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-
4.3.6.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.7.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.8.	Limite de crédito excedido	120,00	-	-	-	-

#### 4.4. Pré-Pagos

Código	Designação	Conta Standard				Celular	
		Balcão	ATM	Internet	Conta à	Conta	
					Ordem	Móvel	
	<b>Cartões Pré-Pagos</b>						
	<b>Cartão BCI Galp/Pré-Pago Petromoc/ Puma Energy</b>						
4.4.1.	Emissão						
4.4.1.1.	Primeira emissão normal	250,00	-	-	-	-	



4.4.1.2.	Emissões normais subsequentes	200,00	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	650,00	-	-	-	-
4.4.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	-	-	-	-	-
4.4.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.4.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.4.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.4.2.	Fora do País	-	-	-	-	-
4.4.5.	Comissão por carregamento	40,00	-	-	-	-
4.4.6.	Reembolso de saldo para DO da Empresa	50,00	-	-	-	-
4.4.7.	Transferências					
4.4.7.1	Comissão de Transferência "Cartão/Cartão"	50,00	-	-	-	-
4.4.8.2	Interbancárias	-	-	-	-	-
4.4.9.	Consulta de Saldo	-	8,00	8,00	-	-
4.4.10.	2ª Via de Emissão de Extracto	45,00	-	45,00	-	-
	<b>Cartão Tako Pago</b>					
4.4.1.	Emissão					
4.4.1.1.	Primeira emissão normal	300,00	-	-	-	-
4.4.1.2.	Emissões normais subsequentes	300,00	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4.	2ª Via	300,00	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	0,00	-	-	-	-
4.4.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.4.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.4.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.5.	Comissão por carregamento	-	10,00	10,00	-	0,00
4.4.6.	Reembolso de saldo					
4.4.7.	Via Agência	50,00	-	-	-	-
4.4.8.	Cancelamento					



4.4.8.1.	Anulado (com entrega física do Cartão)	0,00	-	-	-	-
4.4.9.	Levantamento					
4.4.9.1.	Na Rede Visa Internacional	-	300,00	-	-	-
4.4.10.	Consulta de Saldo	8,00	-	-	-	-
4.4.11.	Transferências Interbancárias	-	120,00	-	-	-
	<b>Cartão BM</b>					
4.4.1.	Emissão					
4.4.1.1.	Primeira emissão normal	250,00	-	-	-	-
4.4.1.2.	Emissões normais subsequentes	200,00	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	650,00	-	-	-	-
4.4.1.4.	2ª Via	200,00	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	0,00	-	-	-	-
4.4.3.	Substituição					
4.4.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.4.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.5.	Comissão por carregamento	50,00	-	-	-	-
4.4.6.	Reembolso de saldo					
4.4.6.1	Via Agência	50,00	-	-	-	-
4.4.7.	Cancelamento					
4.4.7.1.	Anulado (com entrega física do Cartão)	0,00	-	-	-	-
4.4.8.	Levantamento					
4.4.8.1	Na Rede Visa Internacional	-	-	-	-	-
4.4.9.	Consulta de Saldo	-	-	-	-	-
4.4.10.	Transferências Interbancárias	50,00	-	-	-	-
4.4.11.	2ª Via de Emissão de Extracto	45,00				
	<b>Cartão Txova</b>					
4.4.1.	Emissão					
4.4.1.1.	Primeira emissão normal	150,00	-	-	-	-
4.4.1.2.	Emissões normais subsequentes	150,00	-	-	-	-



4.4.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4.	Emissão de 2ª Via	150,00	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	0,00	-	-	-	-
4.4.3.	Substituição	0,00	-	-	-	-
4.4.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.4.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.5.	Comissão por carregamento	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS
4.4.6.	Reembolso de saldo					
4.4.6.1.	Via Agência	50,00	-	-	-	-
4.4.7.	Cancelamento					
4.4.7.1.	Anulado (com entrega física do Cartão)	0,00	-	-	-	-
4.4.8.	Levantamento					
4.4.8.1.	SIMOrde	-	9,50	-	-	-
4.4.9.	Consulta de Saldo	-	8,00	-	-	-
4.4.10.	Transferências Interbancárias	-	120,00	-	-	-
	<b>Cartão Taverna</b>					
4.4.1.	Emissão					
4.4.1.1.	Primeira emissão normal	200,00	-	-	-	-
4.4.1.2.	Emissões normais subsequentes	200,00	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4.	Emissão de 2ª Via	200,00	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	0,00	-	-	-	-
4.4.3.	Substituição	0,00				
4.4.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.4.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.5.	Comissão por carregamento	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS
4.4.6.	Reembolso de saldo					
4.4.7.	Via Agência	GRÁTIS	-	-	-	-
4.4.8.	Cancelamento					
4.4.9.	Anulado (com entrega física do Cartão)	00,00	-	-	-	-
4.4.10.	Levantamento					
4.4.10.1.	SIMOrde	-	-	-	-	-



4.4.10.2.	Consulta de Saldo	-	8,00	-	-	-
4.4.10.3.	Transferências Interbancárias	-	-	-	-	-
	<b>Cartão Mambas</b>					
4.4.1.	Emissão					
4.4.1.1.	Primeira emissão normal	250,00	-	-	-	-
4.4.1.2.	Emissões normais subsequentes	250,00	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.1.4.	2ª Via	250,00	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	0,00	-	-	-	-
4.4.3.	Substituição	0,00				
4.4.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.4.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.5.	Comissão por carregamento	-	10,00	10,00	10,00	0,00
4.4.6.	Reembolso de saldo					
4.4.7.	Via Agência	50,00	-	-	-	-
4.4.8.	Cancelamento					
4.4.8.1.	Anulado (com entrega física do Cartão)	0,00	-	-	-	-
4.4.9.	Levantamento					
4.4.9.1.	Na Rede Visa Internacional	-	300,00	-	-	-
4.4.10.	Consulta de Saldo		8,00	-	-	-
4.4.11.	Transferências Interbancárias	-	120,00	-	-	-

## 5. ATM

Código	Designação	Conta Standard
5.1.	Levantamento de Numerário	
5.1.1.	Primeiros dois por mês no país	GRÁTIS
5.1.2.	Restantes no país	9,50
5.1.3.	No estrangeiro (Cartões de Débito)	250,00
5.1.4.	No estrangeiro (Cartão Tako Pago)	300,00
5.2.	Consulta de Saldo	
5.2.1.	Sem impressão no país	GRÁTIS
5.2.2.	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	GRÁTIS



5.2.3.	Com impressão no país – subsequentes	0,00
5.2.4.	No estrangeiro	0,00
5.3.	Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos	
5.3.1.	Sem impressão no país	GRÁTIS
5.3.2.	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	GRÁTIS
5.3.3.	Com impressão no país – subsequentes	0,00
5.3.4.	No estrangeiro	0,00
5.4.	NIB/ IBAN	
5.4.1.	Sem impressão	GRÁTIS
5.4.2.	Com impressão	0,00
5.5.	Compra de Recargas	0,00
5.6.	Pagamento de Serviços	0,00
5.7.	Alteração de PIN	
5.7.1.	Primeiras duas por mês	GRÁTIS
5.7.2.	Restantes	0,00

## 6. POS

Código	Designação	Conta Standard
6.1.	Consulta de Saldo	
6.1.1.	Sem impressão no país	GRÁTIS
6.1.2.	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	GRÁTIS
6.1.3.	Com impressão no país – subsequentes	0,00
6.1.4.	No estrangeiro	-
6.2.	Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos	
6.2.1.	Sem impressão no país	-
6.2.2.	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	-
6.2.3.	Com impressão no país – subsequentes	-
6.2.4.	No estrangeiro	-
6.3.	<i>Cash Advance</i>	-
6.4.	NIB/ IBAN	
6.4.1.	Sem impressão	-
6.4.2.	Com impressão	-
6.5.	Compra de Recargas	-
6.6.	Pagamento de Bens e Serviços	GRÁTIS
6.7.	Alteração de PIN	
6.7.1.	Primeiros duas por mês	-
6.7.2.	Restantes	-
6.8.	Adesão	0,00
6.9.	Taxa de Serviço a aplicar ao comerciante (TSC)	



6.9.1.	Cartões SIMO - Comerciante Geral	1,25% (máximo de 300 MT por transação)
6.9.2.	Cartões SIMO - Outros Comerciantes*	1,5% (máximo de 300 MT por transação)
6.9.3.	Cartões VISA	2,5%
6.9.4.	Cartões Mastercard	2,5%
6.9.5.	Cartões American Express	2,5%

\* Armazenistas, Grossistas, Hotelaria/Restauração e Entidades Equiparadas, Igrejas/ONGs, Companhias Aéreas e Agentes de Viagem.

## 7. CHEQUES

Código	Designação	Conta Standard	
		Balcão	Internet
7.1.	Fornecimento de Cheques Normais		
7.1.1.	Caderneta de 5 cheques	169,00	152,00
7.1.2.	Caderneta de 20 cheques	725,00	657,00
7.1.3.	Caderneta de 41 cheques	1 035,00	931,00
7.1.4.	Fornecimento de Cheques com Autocopiativos		
7.1.4.1.	Livro de 41	1 349,00	1 216,00
7.1.4.2.	Livro de 80	2 634,00	2 374,00
7.1.5.	Fornecimento de Cheques Cruzados		
7.1.5.1.	Caderneta de 5 cheques	152,00	137,00
7.1.5.2.	Caderneta de 20 cheques	548,00	495,00
7.1.5.3.	Caderneta de 41 cheques	779,00	703,00
7.1.6.	Fornecimento de Cheques Cruzados e com Autocopiativos		
7.1.6.1.	Livro de 41	1 153,00	1 040,00
7.1.6.2.	Livro de 80	2 242,00	2 021,00
7.1.7.	Fornecimento de Carta Cheque Com e Sem Logotipo Emitente		
7.1.7.1.	Módulo de 200	15 788,00	14 219,00
7.1.8.	Fornecimento de Cheque BCI Private		
7.1.8.1.	Módulo de 20	1 162,00	1 047,00
7.1.9.	Fornecimento de Cheque BCI Private Cruzados		
7.1.9.1.	Módulo de 20	1 048,00	945,00
7.2.	Fornecimento de Cheque Avulso	395,00	-



7.3.	Fornecimento de Cheque Visado e Bancário		
7.3.1.	Cheque Visado	440,00	-
7.3.2.	Cheque Bancário	1 925,00	-
7.3.3.	Pedido de anulação de Cheque Visado e Bancário	396,00	-
7.4.	Devolução de Cheques		
7.4.1.	Do próprio Banco		
7.4.1.1.	Ao beneficiário <sup>(1)</sup>	GRÁTIS	-
7.4.1.2.	Por insuficiência de provisão	2.310,00	-
7.4.1.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao Cliente	550,00	-
7.4.2.	De OIC <sup>(2)</sup>		
7.4.2.1.	Ao beneficiário <sup>(1)</sup>	GRÁTIS	-
7.4.2.2.	Por insuficiência de provisão	270,00	-
7.4.2.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao Cliente	270,00	-
7.4.3	Cheques sobre o estrangeiro		
7.4.3.1.	Emissão	-	
7.4.3.2.	Anulação/ Cancelamento/Devolução	-	-
7.4.3.3	Compra de Cheques sobre o Estrangeiro		
7.4.3.3.1.	Crédito imediato (à cabeça) – após autorização superior		
7.4.3.3.1.1.	Comissão	1,5% (Min. 958,50 )	-
7.4.3.3.2.	Crédito após boa cobrança		
7.4.3.3.2.1	Comissão	0,5% (Min. 319,50 )	-
7.4.3.3.3.	Negociação de Cheques Particulares dos Grupos CGD e BPI		
7.4.3.3.3.1	Comissão	1,00% (Min. 319,50 )	-
7.4.3.3.4.	Devolução de Cheques sobre o estrangeiro		
7.4.3.3.4.1	Comissão	1629,45	-
7.4.3.3.4.2	Comunicações (SWIFT)	1955,34	-
7.4.3.3.5.	Tracer		
7.4.3.3.5.1	Tracer	1303,56	-
7.4.3.3.5.2	Comunicações (SWIFT)	1955,34	-
7.4.3.3.6	Outras Despesas		
7.4.3.3.6.1	Despesas de correspondente	A Cargo do Cliente	-
7.4.3.4	Traveller's Cheques		
7.4.3.4.1	Venda		



7.4.3.4.1.1	Comissão de emissão	1,00% (Min. 1917,00 )	-
7.4.3.4.1.2	Comissão do agente	0,3%	-
7.4.4.	Outras	-	-
7.4.4.1.	Anulação/cancelamento/Revogação de Cheques	Grátis	-
7.4.4.2	Bloqueio de Cheques	-	-

Nota: <sup>(1)</sup> Devolução ao beneficiário do cheque que não reúne condições para o seu pagamento;

<sup>(2)</sup> OIC – outras instituições de crédito

## 8. Transferências

### 8.1. Nacionais

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet /Host to Host	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
8.1.1.	Intrabancárias					
8.1.1.1.	Primeiras duas por mês	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS <sup>(1)</sup>	GRÁTIS	GRÁTIS
8.1.1.2.	Contas do mesmo titular	160,00	25,00	15,00 (5,00 pelo canal Host to Host)	25,00	0,00
8.1.1.3.	Contas de titulares diferentes	160,00	25,00	15,00 (5,00 pelo canal Host to Host)	25,00	0,00
8.1.1.4.	Via ATM	-	25,00	-	-	-
8.1.2.	Interbancária					
8.1.2.1.	Contas do mesmo titular	450,00	120,00	120,00	120,00	0,00
8.1.2.2.	Contas de titulares diferentes	450,00	120,00	120,00	120,00	0,00
8.1.2.3.	Via ATM	-	120,00	-	-	-
8.1.2.4.	Devolução de Interbancária por erro do Cliente	450,00	-	450,00	-	-
8.1.3	Transferência para conta-telemóvel					
8.1.3.1.	Transferência para Conta Móvel	-	25,00	25,00	0,00	0,00



8.1.3.2.	Transferência para Telemóvel – Conta Mpesa / e-Mola (por intervalo em )					
8.1.3.2.1.	100 – 1000	-	20,00	20,00	20,00	-
8.1.3.2.2.	1001 – 2000	-	20,00	20,00	20,00	-
8.1.3.2.3.	2001 – 5000	-	40,00	40,00	40,00	-
8.1.3.2.4.	5001 – 10000	-	80,00	80,00	80,00	-
8.1.3.2.5.	10001 – 15000	-	100,00	100,00	100,00	-
8.1.3.2.6.	15001 – 20000	-	120,00	120,00	120,00	-
8.1.3.2.7.	20001 - 25000	-	150,00	150,00	150,00	-
8.1.3.3.	Transferência para Conta Móvel por ficheiro					
8.1.3.3.1.	Por Ficheiro	-	-	0,00	-	-
8.1.3.3.2.	Por Crédito Processado	-	-	10,00	-	-
8.1.3.4.	Transferência para Mpesa/e-Mola por ficheiro					
8.1.3.4.1.	Por Ficheiro	-	-	0,00	-	-
8.1.3.4.2.	Por Crédito Processado	-	-	25,00	-	-

Nota: <sup>(1)</sup> Apenas uma transferência por dia para clientes Particulares e Sociedades Unipessoais

## 8.2. Internacionais

Código	Designação	Conta Standard	
		Balcão	Internet
8.2.1.	Transferência telegráfica/ SWIFT enviada		
8.2.1.1.	Comissão de Emissão	0,25% (min.1.303,56 máx. 19.553,40 )	0,09% (min. 1.303,56 máx. 13.035,60 )
8.2.1.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34	1.955,34
8.2.1.3.	Banco Correspondente	1.431,36	1.431,36
8.2.1.4.	Anulação/ Cancelamento/ Devolução		
8.2.1.4.1.	Comissão	1.955,34	1.955,34
8.2.1.4.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34	-
8.2.1.5.	Alteração		
8.2.1.5.1.	Comissão	1.629,45	-
8.2.1.5.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34	-
8.2.1.6.	Outras Despesas		



8.2.1.6.1.	Despesas de Correspondente	A cargo do Cliente	-
8.2.2.	Transferência telegráfica/SWIFT recebida		
8.2.2.1.	Cliente do Próprio Banco		
8.2.2.1.1.	Comissão	1,00% (min. 32,59 máx. 1.278,00 )	-
8.2.2.1.2.	Comunicações	-	-
8.2.2.1.3.	Banco Correspondente - Despesas para ordens NSTP	651,78 / 3.541,95 / 1.542,24	-
8.2.2.1.4.	Anulação/Cancelamento/Devolução		
8.2.2.1.4.1.	Devolução de valores recebidos		
8.2.2.1.4.1.1.	Comissão para valores acima de 100 USD	1.955,35	-
8.2.2.1.4.1.2.	Comissão para valores inferiores ou iguais a 100 USD	651,78	-
8.2.2.1.4.1.3.	Comissão para valores inferiores ou iguais a 50 USD	325,89	-
8.2.2.1.4.1.4.	Comunicações (SWIFT) para valores acima de 100 USD	1.955,34	-
8.2.2.1.4.1.5.	Comunicações (SWIFT) para valores inferiores ou iguais a 100,00 USD	977,67	-
8.2.2.1.4.1.6.	Comunicações (SWIFT) para valores inferiores ou iguais a 50,00 USD	325,89	-
8.2.2.1.5.	Despesas de Emenda	0,00	-
8.2.2.2.	Transferências para OIC (por instruções do ordenador a pedido do beneficiário)		
8.2.2.2.1.	Comissão	0,25% (min. 1.955,35 máx. 19.553,40 )	-
8.2.2.2.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34	
8.2.2.2.3.	Banco Correspondente - Despesas para ordens NSTP	651,78 / 3541,95 / 1542,24	-
8.2.2.2.4.	Anulação/Cancelamento/Devolução	1.629,45	-

Nota: <sup>(1)</sup> OIC – outras instituições de crédito

## 9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS

### 9.1 Débitos Directos



Código	Designação	Conta Standard - Balcão
9.1.1.	Pedido/ Autorização para a realização de Débitos Directos	GRÁTIS
9.1.2.	Pagamento de Serviços a Terceiros	0,00
9.1.3.	Devolução de Pagamentos por Insuficiência de Fundos	0,00
9.1.4.	Empresa prestadora de Serviços	
9.1.4.1.	Por Registo Processado	5,00
9.1.4.2.	Despesa por ficheiro enviado	200,00

### 9.2 Instruções Permanentes

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
9.2.1.	Pedido/ Autorização para a realização de Instruções Permanentes	GRÁTIS
9.2.2.	Para Mesmo Banco	
9.2.3.	Para OIC <sup>(1)</sup>	(Ver código 8.1 – Transferências Nacionais)
9.2.4.	Devolução de pagamento por insuficiência de fundos	-
9.2.5.	Alteração da Instrução Permanente	0,00

Nota: <sup>(1)</sup> OIC – outras instituições de crédito

### 9.3 Outros

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
9.3.1.	Ordens de Pagamento ao balcão	
9.3.1.1.	Pagamento de Serviços	
9.3.1.1.1.	Beneficiário/Utente Pagador	0,00
9.3.1.1.2.	Empresa Prestadora de Serviços	15,00
9.3.2.	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	120,00



## 10 CRÉDITO

### 10.1 Crédito de Rendas

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
<b>Crédito ao Consumo BCI</b>		
10.1.1.	Simulação de crédito	GRÁTIS
10.1.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	GRÁTIS
10.1.3.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	1,00%
10.1.4.	Taxa de Juros	
10.1.4.1	Mensal	-
10.1.4.2	Anual	PRSF + 12,50%
10.1.5.	Amortização antecipada de Capital	3,75% Crédito ao Consumo Taxa Fixa - 5%
10.1.6.	Liquidiação antecipada de Financiamento	3,75% Crédito ao Consumo Taxa Fixa - 5%
10.1.7.	Moratória	1.500,00
10.1.8.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,03%/Mês Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,4% Prazo Igual ou superior a 5 anos: 0,5%
<b>Crédito ao Investimento</b>		
10.1.1.	Simulação de crédito	GRÁTIS
10.1.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	GRÁTIS
10.1.3.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	1,25% (Min. 2.750,00)
10.1.4.	Taxa de Juros	
10.1.4.1	Mensal	-
10.1.4.2	Anual	PRSF + 11,50
10.1.5.	Amortização antecipada de Capital	3,75%
10.1.6.	Liquidiação antecipada de Financiamento	3,75%
10.1.7.	Moratória	2.750,00
10.1.8.	Aumento do valor (Sobre o aumento)	1,25% (Min. 2.750,00)
10.1.9.	Outras Alterações	2.750,00
10.1.10.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,03%/Mês



		Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,4% Prazo Igual ou superior a 5 anos: 0,5%
	<b>Leasing</b>	
10.1.1.	Simulação de crédito	GRÁTIS
10.1.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	GRÁTIS
10.1.3.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	Mobiliário: 1,25% (Min. 3.000,00) Imobiliário: 0,3% (Min. 15.000,00)
10.1.4.	Taxa de Juros	
10.1.4.1	Mensal	-
10.1.4.2	Anual	Mobiliário: PRSF + 9,50% Imobiliário: PRSF + 7,50%
10.1.5.	Amortização antecipada de Capital	3,75%
10.1.6.	Liquidiação antecipada de Financiamento	3,75%

## 10.2. Crédito à Habitação/ Construção

10.2.1.	Simulação de crédito	
10.2.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	GRÁTIS
10.2.3.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	1,5% (Min. 15.000,00)
10.2.4.	Avaliação/Vistoria do imóvel	
10.2.4.1.	Habitação	
10.2.4.1.1.	Maputo Cidade e Matola	10.275,00
10.2.4.1.2.	Maputo Província	11.445,00
10.2.4.1.3..	Outras províncias	12.030,00
10.2.4.2.	Retalho /Comércio/Escritórios	
10.2.4.2.1.	Maputo Cidade e Matola	
10.2.4.2.2.	Maputo Província	Sob consulta ao Banco
10.2.4.2.3.	Outras províncias	
10.2.4.3.	Outros bens imóveis (construção, armazéns e edifícios fabris	
10.2.4.3.1.	Maputo Cidade e Matola	13.115,00
10.2.4.3.2.	Maputo Província	16.040,00



10.2.4.3.3.	Outras províncias	16.625,00
10.2.4.4.	Reavaliações	Sob consulta ao Banco
10.2.5.	Taxa de Juros	
10.2.5.1.	Mensal	-
10.2.5.2.	Anual	PRSF + 6,50%
10.2.6.	Amortização antecipada de Capital	3,75%
10.2.7.	Liquidiação antecipada de Financiamento	3,75%
10.2.8.	Moratória	1.500,00

### 10.3. Outros Produtos de Crédito

	<b>Descontos de Efeitos</b>	
10.3.1.	Simulação de crédito	Grátis
10.3.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis
10.3.3.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	1,25% (Min. 640,00, Máx. 12.000)
10.3.4.	Taxas de Juros	
10.3.4.1	Mensal	-
10.3.4.2	Anual	PRSF + 8,50%
10.3.5.	Reforma	1,5% (Min. 3.000,00, Máx. 15.000)
10.3.6.	Prémio de Cobrança	
10.3.6.1.	Efeitos Comerciais descontados sobre a praça (Letras)	0,30%
10.3.6.2.	Efeitos Comerciais descontados sobre outras praças (Letras)	0,30%
10.3.7.	Protesto de Letras e Livranças	
10.3.7.1	Reembolso de Encargos	1.000,00
10.3.8.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,03%/Mês Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,4% Prazo Igual ou superior a 5 anos: 0,5%

### 11. INTERNET BANKING

Código	Designação	Conta Standard
11.1.	Subscrição de Serviço	0,00
11.2.	Taxa Mensal/ Anual	0,00



11.3.	Transferência	
11.3.1.	Primeira por dia	GRÁTIS
11.3.2.	Mesmo Banco	15,00
11.3.3.	Outros Bancos	120,00
11.4.	Pedido de Extracto	0,00
11.5.	Comissão Mensal	0,00
11.6.	Compra de Recargas	
11.6.1.	Credelec	0,00
11.6.2.	Outros Serviços	0,00
11.7.	Pagamento de Serviços	
11.7.1.	Beneficiário / Utente pagador	0,00

## 12. MOEDA ELECTRÓNICA

Código	Designação	Conta Standard
12.1.	Abertura de conta	GRÁTIS
12.2.	Manutenção da conta	GRÁTIS
12.3.	Encerramento da conta	GRÁTIS
12.4.	Emissão de Moeda Electrónica	GRÁTIS
12.5.	Levantamento de numerário ( <i>cash out</i> )	0,00
12.6.	Consulta de saldo	
12.6.1.	Primeira consulta de saldo por dia	GRÁTIS
12.6.2.	Consulta de saldo subsequentes	0,00
12.7.	Consulta de movimentos	
12.7.1.	Primeira consulta de movimentos por dia	GRÁTIS
12.7.2.	Consulta de movimentos subsequentes	0,00
12.8.	Alteração de PIN	GRÁTIS
12.9.	Inactividade da conta <sup>(1)</sup>	GRÁTIS
12.10.	Conversão de numerário em dinheiro electrónico ( <i>cash in</i> )	0,00
12.11.	Transferência	0,00
12.12.	Consulta de Extracto	-
12.13.	Compra de Recargas	0,00
12.14.	Compra de senha	-
12.15.	Levantamento de senha	-
12.16.	Pagamentos	0,00

Nota: <sup>(1)</sup> Inactividade da conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses.



## 13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

### 13.1 Importação

Código	Designação	Conta Standard – Balcão
13.1.1.	Constituição de Serviço	
13.1.1.1.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34
13.1.2.	Pagamentos em remessas documentárias	
13.1.2.1.	Comissão	0,25% (min. 1.278,00 máx. 16.294,50 )
13.1.2.2.	Manuseamento	0,00
13.1.2.3.	SWIFT	1.955,34
13.1.3.	Comissão	0,00
13.1.4.	SWIFT	1.955,34
13.1.5.	Banco Correspondente	A cargo do Cliente
13.1.6.	Anulação/Cancelamento/Devolução	
13.1.6.1.	Comissão	4.473,00
13.1.6.1.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34
13.1.7.	Documentos Livres de Pagamento	
13.1.7.1.	Comissão	3.258,90
13.1.7.2.	Manuseamento	0,00
13.1.7.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34
13.1.8.	Alteração (solicitada pelo Banco remetente)	
13.1.8.1.	Comissão	3.258,90
13.1.8.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34
13.1.9.	Prorrogação	
13.1.9.1.	Comissão	3.258,90
13.1.9.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34
13.1.10.	Outras Despesas	
13.1.10.1	Despesas de protesto	Custo Real + 6.517,80
13.1.10.2.	Manutenção (p/ cada mês ou fracção)	1.629,45

### 13.2 Exportação

Código	Designação	Conta Standard – Balcão
13.2.1.	Constituição de serviço	Grátis
13.2.2.	Pagamentos em remessas documentárias	
13.2.2.1.	Comissão	Grátis
13.2.2.2.	Manuseamento	0,00
13.2.2.3.	Portes – Correio expresso	0,00
13.2.3.	Comissão	Grátis
13.2.4.	SWIFT	Grátis



13.2.5.	Banco Correspondente	A cargo do Cliente
13.2.6.	Anulação/Cancelamento/Devolução	
13.2.6.1.	Comissão	1.955,34
13.2.6.1.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34
13.2.7.	Documentos Livres de Pagamento	
13.2.7.1.	Comissão	3.258,90
13.2.7.2.	Manuseamento	0,00
13.2.7.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34
13.2.8.	Alteração	
13.2.8.1.	Comissão	0,00 USD
13.2.8.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34
13.2.9.	Prorrogação	
13.2.9.1.	Comissão	0,00 USD
13.2.9.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34
13.2.10.	Outras Despesas	
13.2.10.1	Despesas de protesto	Custo Real + 6.517,80
13.2.10.2.	Manutenção (p/ cada mês ou fracção)	1.629,45
13.2.10.3.	Tracer	1.303,56

## 14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

### 14.1 Importação

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
14.1.1.	Abertura/ Constituição de serviço	
14.1.1.1.	Comissão: 1ª Trimestre ou fracção	0,75% (min. 4.888,35 )
14.1.1.1.2.	Comissão: Meses seguintes ou fracção	0,30% (min. 1.792,4 )
14.1.1.1.3.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,03%/Mês Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,4% Prazo Igual ou superior a 5 anos: 0,5%
14.1.1.1.4.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.1.2.	Clientes do Banco	
14.1.2.1.	Com 100% de cobertura líquida	-
14.1.2.2.	Com cobertura parcial	-
14.1.3.	Clientes de OIC <sup>(1)</sup>	
14.1.3.1.	Com 100% de cobertura líquida	-
14.1.3.2.	Com cobertura parcial	-
14.1.4.	Despesas de Correio	0,00



14.1.5.	Despesas de Alteração	
14.1.5.1.	Aumento de Valor	
14.1.5.1.1.	Comissão	0,75% (min. 4.888,35 )
14.1.5.1.2.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.1.5.1.3.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,03%/Mês Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,4% Prazo Igual ou superior a 5 anos: 0,5%
14.1.5.2.	Prorrogação	
14.1.5.2.1.	Comissão (mês ou fracção)	0,5% (min. 1.629,45 )
14.1.5.2.2.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.1.5.2.3.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,03%/Mês Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,4% Prazo Igual ou superior a 5 anos: 0,5%
14.1.5.3.	Outras Alterações (que não incidam sobre o valor ou validade)	
14.1.5.3.1.	Comissão	1.629,45
14.1.5.3.2.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.1.6.	Comissão de Liquidação	
14.1.6.1	Manuseamento	0,00
14.1.6.2	Comunicações	1.955,34
14.1.7.	Ouras despesas	
14.1.7.1.	Caducidade/ Cancelamento	3.258,90
14.1.7.2.	Documentos com divergências	3.258,90
14.1.7.3	Comunicações (SWIFT)	1.955,34
14.1.8.	Diferimento de Prazo a 30 dias	
14.1.8.1.	Comissão (mês ou fracção) + Expediente	0,3% (min. 1.792,40 ) + 1.980,90

Nota: <sup>(1)</sup> OIC – outras instituições de crédito



Código	Designação	Conta Standard - Balcão
	<b>Créditos Confirmados</b>	
14.2.1.	Abertura/Constituição de Serviço - Pré-aviso e Notificação - Clientes do Banco e Clientes de OIC (1)	
14.2.1.1.	Pré-aviso	3.258,90
14.2.1.2.	Notificação – Comissão (trimestre ou fracção)	0,50% (min. 6.517,80 )
14.2.1.3.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.2.1.4.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,03%/Mês Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,4% Prazo Igual ou superior a 5 anos: 0,5%
14.2.2.	Despesas de Alteração - Clientes do Banco e Clientes de OIC (1)	-
14.2.2.1.	Aumento de Valor	
14.2.2.1.1.	Comissão	0,50% (min. 6.517,80 )
14.2.2.1.2.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.2.2.1.3.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,03%/Mês Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,4% Prazo Igual ou superior a 5 anos: 0,5%
14.2.2.2.	Prorrogação	
14.2.2.2.1.	Comissão (mês ou fracção)	0,5% (min. 1.629,45 )
14.2.2.2.2.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.2.2.2.3.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,03%/Mês Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,4% Prazo Igual ou superior a 5 anos: 0,5%
14.2.2.3.	Outras Alterações (que não incidam sobre o valor ou validade)	
14.2.2.3.1.	Comissão	2.281,23
14.2.2.3.2.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.2.3.	Negociação de Documentos	
14.2.3.1.	Comissão	3.258,90
14.2.3.2.	SWIFT	1.955,34
14.2.3.3.	Despesas de Correio	0,00



14.2.4.	Transferência da Carta de Crédito para Outros Bancos	-
14.2.5.	Pagamento/ Liquidação	
14.2.5.1.	Comissão	0,30% (min. 6.517,80 )
14.2.5.2.	Manuseamento	0,00
14.2.5.3.	Comunicações	1.955,34
14.2.5.4.	Correio Expresso Internacional (envio de documentos)	3.258,90
14.2.6.	Cancelamento/Caducidade	
14.2.6.1.	Comissão	3.258,90
14.2.6.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34
	<b>Créditos Não Confirmados</b>	
14.2.1.	Abertura/Constituição de Serviço - Pré-aviso e Notificação - Clientes do Banco e Clientes de OIC <sup>(1)</sup>	
14.2.1.1	Pré-aviso	3.258,90
14.2.1.2	Notificação – Comissão (trimestre ou fracção)	4.153,50
14.2.1.3.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.2.2.	Despesas de Alteração - Clientes do Banco e Clientes de OIC <sup>(1)</sup>	-
14.2.2.1.	Aumento de Valor	
14.2.2.1.1.	Comissão	2.556,00
14.2.2.1.2.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.2.2.2.	Prorrogação	
14.2.2.2.1.	Comissão (mês ou fracção)	2.556,00
14.2.2.2.2.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.2.2.3.	Outras Alterações (que não incidam sobre o valor ou validade)	
14.2.2.3.1.	Comissão	1.629,45
14.2.2.3.2.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.2.3.	Negociação de Documentos	
14.2.3.1.	Comissão	0,00
14.2.3.2.	SWIFT	0,00
14.2.3.3.	Despesas de Correio	0,00
14.2.4.	Transferência da Carta de Crédito para Outros Bancos	-
14.2.5.	Pagamento/ Liquidação	
14.2.5.1.	Comissão	7.348,50
14.2.5.3.	Manuseamento	0,00
14.2.5.4.	Comunicações	0,00
14.2.5.5.	Tracers	1.303,56



14.2.6.	Cancelamento/Caducidade	
14.2.6.1.	Comissão	3.258,90
14.2.6.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34
14.2.7.	Documentos com divergências	3.195,00
	<b>Créditos Não Domiciliados</b>	
14.2.1.	Abertura/Constituição de Serviço - Pré-aviso e Notificação - Clientes do Banco e Clientes de OIC (1)	
14.2.1.1.	Pré-aviso	3.258,90
14.2.1.2.	Notificação – Comissão (trimestre ou fracção)	0,15% (min. 7.821,36 )
14.2.1.3.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.2.1.4.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,03%/Mês Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,4% Prazo Igual ou superior a 5 anos: 0,5%
14.2.2.	Despesas de Alteração - Clientes do Banco e Clientes de OIC <sup>(1)</sup>	-
14.2.2.1	Aumento de Valor	
14.2.2.1.1	Comissão	0,15% (min. 3.258,90 )
14.2.2.1.2.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.2.2.1.3.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,03%/Mês Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,4% Prazo Igual ou superior a 5 anos: 0,5%
14.2.2.2.	Prorrogação	
14.2.2.2.1.	Comissão (mês ou fracção)	0,15% (min. 3.258,90 )
14.2.2.2.2.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.2.2.2.3.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,03%/Mês Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,4% Prazo Igual ou superior a 5 anos: 0,5%
14.2.2.3.	Outras Alterações (que não incidam sobre o valor ou validade)	
14.2.2.3.1.	Comissão	1.629,45
14.2.2.3.2.	Comunicações SWIFT	1.955,34
14.2.3.	Negociação de Documentos	



14.2.3.1.	Comissão	3.258,90
14.2.3.2.	SWIFT	0,00
14.2.3.3.	Despesas de Correio	0,00
14.2.4.	Transferência da Carta de Crédito para Outros Bancos	-
14.2.5.	Cancelamento/Caducidade	
14.2.5.1.	Comissão	3.258,90
14.2.5.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34

Nota: <sup>(1)</sup> OIC – outras instituições de crédito

## 15 GARANTIAS BANCÁRIAS

### 15.1 Nacionais

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
15.1.1.	Abertura/Constituição de Serviço e organização de Processo	
15.1.1.1.	Com 100% de cobertura líquida	2.040,00
15.1.1.2.	Com cobertura parcial	-
15.1.2.	Despesas de Pagamento/ Comissão por trimestre ou fracção	
15.1.2.1.	Concursos	1,25% (min. 1.020,00)
15.1.2.2.	Adiantamentos	2,25% (min. 1.020,00)
15.1.2.3.	Boa execução, tribunal, alfandegas	2,00% (min. 1.020,00)
15.1.3.	Outros	
15.1.3.1.	Extensão do Período	2.448,00
15.1.3.2.	Incremento do Montante	2.448,00
15.1.3.3.	Alteração do serviço	
15.1.3.3.1.	Outras Alterações	1.000,00
15.1.3.4.	Expediente – por cada intervenção do Banco ou alteração do documento	1.000,00
15.1.3.5.	Cancelamento	1.500,00
15.1.3.6.	Execução de Garantias – Comissão	2% (min. 5.610,00)
15.1.3.7.	Execução de Garantias – Expediente dos nossos correspondentes	A Cargo do Cliente



**15.2 Internacionais**

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
15.2.1.	Garantias Bancárias Emitidas	
15.2.1.1.	Emissão	
15.2.1.1.1.	Despesas de Organização	6.517,80
15.2.1.1.2.	Comissão – por trimestre ou fracção	0,75% (min. 6.517,80 )
15.2.1.1.3.	Despesas dos nossos correspondentes	A cargo do Cliente
15.2.1.1.4.	Comunicações	1.955,34
15.2.1.2.	Alteração	
15.2.1.2.1.	Alteração com aumento de valor ou prorrogação	
15.2.1.2.1.1.	Comissão	0,25% (min. 5.214,24 )
15.2.1.2.1.2.	Despesas dos nossos correspondentes	A cargo do Cliente
15.2.1.2.1.3.	Comunicações	1.955,34
15.2.1.2.2.	Alterações sem aumento de valor	
15.2.1.2.2.1.	Comissão	2.448,00
15.2.1.2.2.2.	Despesas dos nossos correspondentes	A cargo do Cliente
15.2.1.2.2.3.	Comunicações	1.955,34
15.2.1.3.	Cancelamento	
15.2.1.3.1.	Comissão	3.258,90
15.2.1.3.2.	Despesas dos nossos correspondentes	A cargo do Cliente
15.2.1.3.3.	Comunicações	1.955,34
15.2.1.4.	Execução de Garantias	
15.2.1.4.1.	Comissão	0,5% (min. 9.776,70 )
15.2.1.4.2.	Despesas dos nossos correspondentes	A cargo do Cliente
15.2.1.4.3.	Comunicações	1.955,34
15.2.1.5.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,02%/Mês ou fracção Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,2% Sem prazo ou Igual/ superior a 5 anos: 0,3%
15.2.2.	Garantias Bancárias Recebidas	
15.2.2.1.	Notificação e autenticação	-
15.2.3.	Garantias emitidas no estrangeiro a favor de operadores Nacionais	
15.2.3.1.	Garantias Locais	
15.2.3.1.1.	Comissão	1.629,45
15.2.3.1.2.	Comunicações (SWIFT)	1.955,34



15.2.4.	Garantias Contra garantidas por um Banco estrangeiro	
15.2.4.1.	Emissão	9.776,70
15.2.4.2.	Comissão por trimestre ou fracção (ver IS 20/2009)	Se o Banco Garante for 1 <sup>a</sup> Ordem: 0,25% (min. 6.517,80 ); Se o Banco Garante for 2 <sup>a</sup> Ordem: 0,375% (min. 6.517,80 ); Se o Banco Garante for 3 <sup>a</sup> Ordem: 0,50% (min. 6.517,80 ).
15.2.4.3.	Execução de Garantias	0,50% (min. 3.258,90 )
15.2.4.4.	Alteração de valor/ prorrogação	3.258,90
15.2.4.5.	Cancelamento	3.258,90
15.2.4.6.	Para todas as intervenções de emissão, alteração, execução, cancelamento	
15.2.4.6.1.	Expediente	1.955,34
15.2.4.6.2.	Despesas dos nossos correspondentes	A cargo do Cliente
15.2.4.6.3.	Comunicações	1.955,34
15.2.4.7.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Prazo inferior a 1 ano: 0,02%/Mês ou fracção Prazo Igual ou superior a 1 ano: 0,2% Sem prazo ou Igual/ superior a 5 anos: 0,3%

## 16 OUTROS

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
16.1.	Carta Abonatória / Idoneidade e Termo de Compromisso para Intermediação Bancária de Exportação de Bens	
16.1.1.	Emissão de Carta Abonatória em língua portuguesa	750,00
16.1.2.	Emissão de Carta Abonatória em língua inglesa	750,00
16.1.3.	Termo de Compromisso para Intermediação Bancária de Exportação de Bens	0,00
16.1.4.	Carta Abonatória para o estrangeiro	
16.1.4.1.	Em língua portuguesa	2.000,00



16.1.4.2.	Em língua inglesa	3.300,00
16.2.	Declaração de Capacidade Financeira	
16.2.1.	Emissão em língua portuguesa	800,00
16.2.2.	Emissão em língua inglesa	1.530,00
16.2.3.	Para o estrangeiro	
16.2.3.1.	Emissão em língua portuguesa	2.606,30
16.2.3.2.	Emissão em língua inglesa	4.235,24
16.2.3.3.	Comunicações (SWIFT + Correio Expresso)	5.214,24
16.2.4.	Para outros fins	
16.2.4.1.	Cobertura Cambial (exportação)	-
16.2.4.2.	<i>Indemnity Form</i>	-
16.2.4.3.	Comunicações (SWIFT + Correio Expresso)	5.214,24
16.3.	Validação de contractos de terceiros	-
16.4.	Informação aos Auditores	
16.4.1.	Por Cliente	2.500,00
16.5.	Aluguer de cofres	
16.5.1.	Caução reembolsável	3.000,00
16.5.2.	Comissão de aluguer	
16.5.2.1.	I – 7,5 cm	
16.5.2.1.1.	Anual	7.000,00
16.5.2.1.2.	Semestral	4.550,00
16.5.2.2.	II – 15 cm	
16.5.2.2.1.	Anual	9.700,00
16.5.2.2.2.	Semestral	6.000,00
16.5.2.3.	III – 23 cm	
16.5.2.3.1.	Anual	12.000,00
16.5.2.3.2.	Semestral	7.200,00
16.5.2.4.	IV – 46 cm	
16.5.2.4.1.	Anual	17.000,00
16.5.2.4.2.	Semestral	10.200,00
16.6.	Despesas de Comunicações	
16.6.1.	Telefone (cada)	
16.6.1.1.	Nacional	70,00
16.6.1.2.	Internacional	650,00
16.6.2.	Mensagem fax (cada)	
16.6.2.1.	Nacional	70,00
16.6.2.2	Internacional	350,00
16.6.3.	Correio normal (cada)	
16.6.3.1.	Nacional	650,00
16.6.3.2.	Internacional	1.000,00
16.6.4.	Correio Expresso	



16.6.4.1.	Nacional	1.000,00
16.6.4.2.	Internacional (envio de cheques – por Cliente)	650,00
16.6.4.3.	Internacional (envio de documentos)	3.500,00
16.6.4.4.	Comunicações SWIFT	1.955,34
16.7.	SWIFT MT 940 – Comissão de adesão mensal por conta extractada	
16.7.1.	Envio Diário	5.000,00
16.7.2.	Envio Semanal	1.500,00
16.7.3.	Envio Mensal	550,00
16.7.4.	Tracer	1.303,56
16.8.	Serviço de Transporte de Valores	
16.8.1	Despesa de Recolha (Com ou sem contagem pela Empresa de Segurança)	1.549,33
16.9.	Operações Realizadas no Estrangeiro em Meios de Pagamento	
16.9.1.	Comissão de Serviço Bancário	Câmbio da Visa*5%
16.10.	Tabela Cambial	
16.10.1.	Envio diário por fax (mensalidade)	1.122,00
16.10.2.	Envio diário electrónico (mensalidade)	0,00

Conta Standard				
Código	Designação	BCI	BVM <sup>1</sup>	CVM <sup>2</sup>
16.11.	Operações de Títulos			
16.11.1.	Transacções de Valores Mobiliários em Bolsa			
16.11.1.1.	Subscrição			
16.11.1.1.1.	Corretagem	0,2% (min. 325,00)	-	-
16.11.1.1.2.	Processamento de ordem	25,50	-	-
16.11.1.1.3.	Taxa – Dívida Pública	-	0,04%	-
16.11.1.1.4.	Taxa - Obrigações Privadas	-	0,06%	0,20%
16.11.1.1.5.	Taxa - Acções	-	0,10%	0,20%
16.11.1.1.6.	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	-	0,20%	0,20%
16.11.1.2.	Compra/Venda de Títulos Cotados	BCI	BVM	CVM
16.11.1.2.1.	Corretagem <sup>4</sup>	0,2% (min. 325,00)	-	-
16.11.1.2.2.	Processamento em ordem <sup>5</sup>	25,50	-	-
16.11.1.2.3.	Taxa – Dívida Pública	-	0,04%	0,20%
16.11.1.2.4.	Taxa - Obrigações Privadas	-	0,06%	0,20%
16.11.1.2.5.	Taxa - Acções	-	0,10%	0,20%



16.11.1.2.6.	Taxa – Outros valores mobiliários	-	0,20%	0,20%
16.11.2.	Transacções de Valores Mobiliários Fora de Bolsa			
16.11.2.1.	Subscrição de Títulos Não Cotados	BCI	BVM	CVM
16.11.2.1.1.	Corretagem	0,4 (min. 645,00)	-	-
16.11.2.1.2.	Processamento em ordem	25,50	-	-
16.11.2.2.	Compra/Venda de Títulos Não Cotados	BCI	BM <sup>3</sup>	CVM
16.11.2.2.1.	Corretagem	0,4 (min. 645,00)	-	-
16.11.2.2.2.	Processamento em ordem	30,60	-	-
16.11.2.2.3.	Taxa – Fundos Públicos	-	0,75%	0,25%
16.11.2.2.4.	Taxa - Obrigações Privadas	-	0,75%	0,25%
16.11.2.2.5.	Taxa - Acções	-	1,05%	0,25%
16.11.2.2.6.	Taxa – Outros valores mobiliários	-	1,45%	0,25%
16.11.3.	Emissão de Valores Mobiliários Privados			
16.11.3.1.	Emissão na Bolsa de Valores	BCI	BM	CVM
16.11.3.1.1.	Processamento em ordem	30,6	-	-
16.11.3.1.2	Taxa - Obrigações Privadas	0,65%	0,025%	0,08% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.11.3.1.3.	Taxa - Acções	3.876  0,45%	0,050%	0,08% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.11.3.1.4.	Taxa – Outros valores mobiliários	0,65%	0,100%	0,08% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.11.3.2.	Emissão Fora da Bolsa	BCI	BM	CVM
16.11.3.2.1.	Corretagem	0,4% (Min. 645,00)	-	-
16.11.3.2.2.	Processamento de ordem	30,60	-	-
16.11.3.3.	Registo de Títulos na CVM e Admissão na BVM (Emitente)	BCI	BM	CVM
16.11.3.3.1.	Processamento de ordem	30,60	-	-
16.11.3.3.2.	Taxa - Obrigações Privadas	0,20%	0,025%	0,08% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.11.3.3.3.	Taxa - Acções Escriturais	3.876	0,050%	0,08% (Min.



				20.000 Max. 500.000)
16.11.3.3.4.	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	0,20%	0,100%	0,08% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.11.3.4.	Registo de Títulos na CVM (Emitente)	BCI	BM	CVM
16.11.3.4.1.	Processamento de ordem	30,60	-	-
16.11.3.4.2.	Taxa - Obrigações Privadas	0,20%	N/A	0,10% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.11.3.4.3.	Taxa - Acções Escriturais Obrigatoriedade das Sociedades Anónimas	3.876	N/A	0,10% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.11.3.4.4.	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	0,20%	N/A	0,10% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.11.3.5.	Admissão à Cotação na Bolsa de Valores (Emitente)	BCI	BM	CVM
16.11.3.5.1.	Corretagem	0,25% (min. 325,00)	-	-
16.11.3.5.2.	Processamento de ordem	25,50	-	-
16.11.3.5.3.	Taxa - Obrigações Privadas	N/A	0,125%	-
16.11.3.5.4.	Taxa - Acções Escriturais	N/A	0,025%	-
16.11.3.5.5.	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	N/A	0,50%	-
16.11.3.6.	Readmissão à Cotação na Bolsa de Valores (Emitente)	BCI	BM	CVM
16.11.3.6.1.	Corretagem	0,25% (min. 325,00)	-	-
16.11.3.6.2.	Processamento de ordem	25,50	-	-
16.11.3.6.3.	Taxa - Obrigações Privadas	N/A	0,125%	-
16.11.3.6.4.	Taxa - Acções Escriturais	N/A	0,025%	-
16.11.3.6.5.	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	N/A	0,50%	-
16.11.4.	Transações de Bilhetes de Tesouro			
16.11.4.1.	Subscrição	BCI	BM	CVM
16.11.4.1.1.	Corretagem	0,20% (min. 51,00)	-	-
16.11.4.1.2.	Processamento de ordem	30,60	-	-
16.11.4.2.	Compra e Venda	BCI	BM	CVM



16.11.4.2.1.	Corretagem	0,20% (min. 51,00)	-	-
16.11.4.2.2.	Processamento de ordem	30,60	-	-
16.11.5.	Outras Comissões BCI			
16.11.5.1.	Aplicáveis a Titulares	BCI	BM	CVM
16.11.5.1.1.	Guarda de Títulos (taxa anual pagável proporcionalmente no período decorrido de cada cupão ou quando haja títulos)	0,25% (min. 306,00) <sup>6</sup>	-	-
16.11.5.1.2.	Depósito de títulos (sobre o valor da carteira depositada)	0,25% (min. 25,50)	-	-
16.11.5.1.3.	Levantamento (envio para outra conta BCI)	0,20% (min. 20,50)	-	-
16.11.5.1.4.	Levantamento (envio para OIC)	0,25% (min. 510,00)	-	-
16.11.5.1.5.	Processamento de pagamento de juros (s/ o montante pago)	0,30% (min. 31,00)	-	-
16.11.5.1.6.	Processamento de pagamento de dividendos (s/ valor pago)	0,75% (min. 31,00)	-	-
16.11.5.1.7.	Processamento de amortização e reembolso (s/ valor Pago)	0,10% (min. 31,00)	-	-
16.11.5.1.8.	Cancelamento, caducidade ou revogação de ordens	Operações dentro da Bolsa: 65,00 Operações Fora da Bolsa: 130,00	-	-
16.11.6.	Outras Comissões da BVM e CVM			
16.11.6.1.	Aplicáveis à Emitentes			
16.11.6.1.1.	Guarda de Títulos (taxa anual pagável proporcionalmente no período decorrido de cada cupão ou quando haja títulos)	-	-	0,06%
16.11.6.1.2.	Processamento de pagamento de juros (s/ o valor pago)	-	-	0,10%
16.11.6.1.3.	Processamento de pago de dividendos (s/ o valor pago)			0,15%
16.11.6.1.4.	Manutenção- Obrigações Privadas	-	0,004%	0,06% (min 10.000 max 350.000)



16.11.6.1.5.	Manutenção- Acções	-	0,008%	0,06% (min 10.000 max 350.000)
16.11.6.1.6.	Manutenção- Outros valores mobiliários	-	0,016%	0,06% (min 10.000 max 350.000)
16.11.6.1.7.	Manutenção- Obrigações Privadas- não cotados	-	-	0,08% (min 10.000 max 350.000)
16.11.6.1.8.	Manutenção- Acções -não cotados	-	-	0,08% (min 10.000 max 350.000)
16.11.5.2.9.	Manutenção- Outros valores mobiliários - não cotados	-	-	0,08% (min 10.000 max 350.000)

Nota: <sup>(1)</sup> Bolsa de Valores de Moçambique; <sup>(2)</sup> Central de Valores Mobiliários; <sup>(3)</sup> Banco de Moçambique; <sup>(4)</sup> O mínimo não se aplica para o caso de venda de títulos abaixo de 5.000,00 <sup>(5)</sup> Para o caso de venda de títulos abaixo de 5.000,00 está isenta a comissão de processamento da ordem; <sup>(6)</sup> O mínimo não se aplica para o segmento B – Pequenos Investidores Nacionais Singulares, por 1 ano a contar da data da liquidação financeira.